



Comprovante de Publicação

Nº: **23146**

Data/Hora Veiculação: **05/11/2014 16:43**

Ato: **DECRETO Nº 27.7452014 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica nomeado, a partir de 04/09/2014, o candidato PRISCILA VIEIRA PRADO aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

4534/2014

Data Publicação :

06/11/2014

Completo

DECRETO Nº 27.745/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006 Título II, Seção II Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 096/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 3.710/2012 de 25 de Setembro de 2012, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04/09/2014, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006. Candidato RG PRISCILA VIEIRA PRADO 80481608/PR Art. 2º - O Presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.05 15:35:30 -0200 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HRCL314.GER - 07/10/2014 - 11:03:43 AM - Usuário: 11025 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 ? smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01